



IPAPS

2019

RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES

INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE PROMOÇÃO À SAÚDE

SUMÁRIO

1. Ficha Técnica	03
2. Apresentação	03
3. Estrutura Administrativa	04
3.1 Quadro Associativo	04
3.2 Assembleia Geral	04
3.3 Conselho Administrativo	05
3.4 Diretoria Executiva	06
3.5 Estabelecimentos (Coordenadores)	06
4. Histórico e Descrição da Entidade	07
4.1 Objetivos	07
4.2 Abrangência Territorial	08
4.3 Estabelecimentos	08
4.4 Patrimônio	09
4.5 Infraestrutura	10
4.6 Recursos Humanos	11
5. Atendimentos Realizados em 2019	12
5.1 Descrição dos Atendimentos de saúde gratuitos	12
5.1.1 Oficinas / Palestras / Feira de Saúde	12
5.1.2 Fisioterapia Aquática	13
5.1.3 Atendimento Individualizado	13
5.2 Público Alvo	15
5.3 Formas de ingresso	15
6. Gratuidade à Saúde	16
6.1 Condição para Certificação	16
6.2 Quantitativo dos Atendimentos	16
6.3 Compromisso com a Gratuidade – Saúde	17
7. Fonte de Captação de Recursos	18

1. FICHA TÉCNICA

Entidade: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - IPAPS

CNPJ: 21.636.951/0001-21

Atividade: Área de Saúde

Categoria de Registro: Pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, constituída numa associação, Entidade Beneficente de Assistência Social.

Endereço da Sede: Avenida Profª. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850

Bairro: Jardim Rezek II

Município / UF: Artur Nogueira / SP

CEP: 13.160-144

Telefone: (19) 3877-9025

E-mail: susana.machuca@ucb.org.br

2. APRESENTAÇÃO

A Instituição Paulista Adventista de Promoção à Saúde, também designada como IPAPS, tem desde o princípio se dedicado a atividades voltadas a área da saúde, preocupando-se em promover ações que visem a proteção e recuperação da saúde da comunidade onde está inserida, bem como, contribuir significativamente na prevenção de doenças através de um estilo de vida saudável. A Instituição busca o cuidado da saúde de forma integral e organizada, centrado nas necessidades do paciente. Neste sentido, o trabalho é desenvolvido através de uma equipe de profissionais devidamente qualificados, que oportunizam tratamentos naturais a pessoas de diferentes idades, com o intuito de prevenir doenças ou reabilitar a saúde.

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Em conformidade com seu Estatuto Social, arts. 19 e 20, a IPAPS será dirigida, administrada e controlada, pela seguinte estrutura administrativa:

- Quadro Associativo;
- Assembleia Geral;
- Conselho Administrativo;
- Diretoria Executiva;
- Estabelecimentos.

Os cargos dos membros do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva, não são vitalícios, facultada, no entanto, a reeleição.

3.1 QUADRO ASSOCIATIVO

São associadas da Instituição Paulista Adventista de Promoção à Saúde:



Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia, também designada como CONFEDERAÇÃO
CNPJ/MF sob nº 33.871.088/0001-76



União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, também designada como UNIÃO CENTRAL
CNPJ/MF sob nº 55.233.019/0001-70



Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, também designada como IPAEAS
CNPJ/MF sob nº 43.586.122/0001-14

3.2 ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral, como órgão deliberativo soberano da IPAPS, voltada para a consecução dos objetivos sociais, é convocada a cada 5 (cinco) anos para data e lugar designados pelo Conselho Administrativo, por meio de Edital de Convocação. Poderá ser adiada em até seis meses, no máximo, ficando conseqüentemente prorrogados os mandatos do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva, por igual período.

O quórum para ser instalada é de sete representantes, sendo obrigatória a presença de, no mínimo, um representante da associada CONFEDERAÇÃO, três representantes da associada UNIÃO CENTRAL, dois representantes da associada IPAEAS e um representante da IPAPS.

3.3 CONSELHO ADMINISTRATIVO

No intervalo entre as Assembleias Gerais Ordinárias, a IPAPS é administrada pelo Conselho Administrativo, com mandato de cinco anos, que se reúne por convocação da sua presidência, e é composto de nove membros, na forma a seguir indicada:



Mauricio Pinto Lima

Presidente do Conselho Administrativo



Edilson Valiante

Membro do Conselho Administrativo



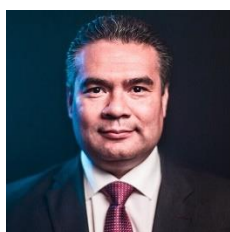
Emmanuel Oliveira Guimarães

Secretário do Conselho Administrativo



José Sérgio Miranda

Membro do Conselho Administrativo



Edson Erthal de Medeiros

Membro do Conselho Administrativo



Susana Aparecida Lopes Machuca

Membro do Conselho Administrativo



Alair Antonio Santana

Membro do Conselho Administrativo



Vanderlei José Vianna

Membro do Conselho Administrativo



Alexssander Rodrigo Manfrini

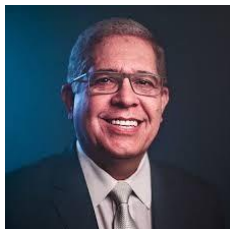
Membro do Conselho Administrativo

3.4 DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da IPAPS, órgão executivo que administra a instituição, é composta dos seguintes membros:



Mauricio Pinto Lima
PRESIDENTE



Emmanuel Oliveira Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Edson Erthal de Medeiros
DIRETOR ECÔNOMO

3.5 ESTABELECIMENTOS (Coordenadores)

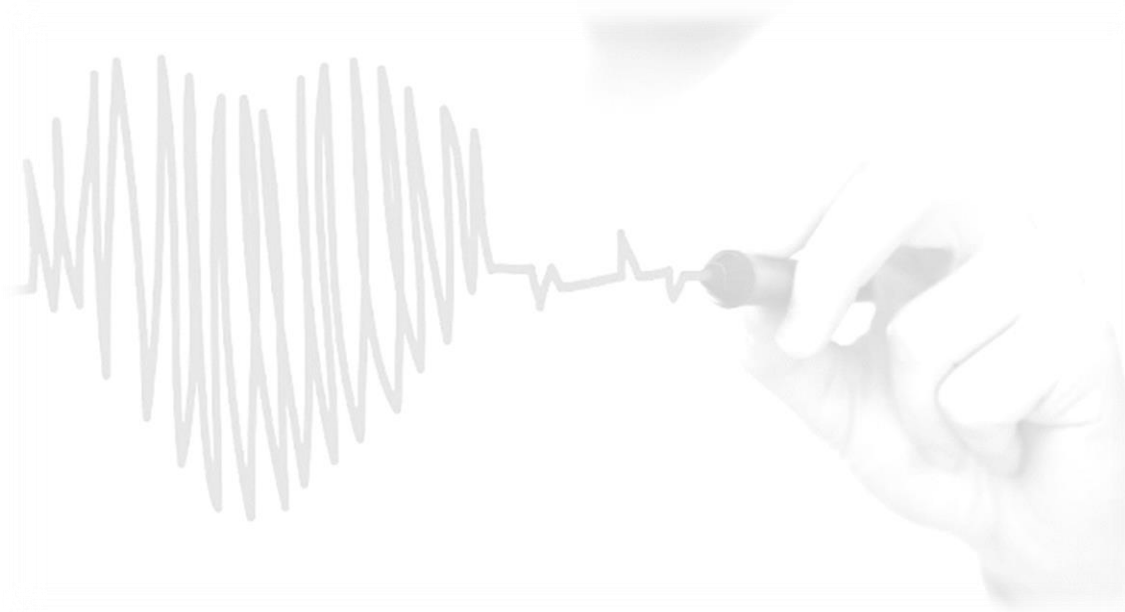
As atividades de seus estabelecimentos serão administradas por uma coordenação técnica, nomeada pelo Conselho Administrativo, composta dos seguintes membros:



Dr. Elson Paulozzi Nunes
Diretor Clínico



Elizeu José de Sousa
Coordenador Administrativo



4. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

A Instituição Paulista Adventista de Promoção à Saúde, também denominada IPAPS, inscrita no CNPJ nº 21.636.951/0001-21, é constituída em uma associação, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com atividade exclusiva na área da saúde. A Instituição tem sua sede na Av. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850, Bairro Jardim Rezek II, na cidade de Artur Nogueira, São Paulo, CEP 13.160-144.

Foi criada em 17 de novembro de 2014, por cisão e desmembramento da Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - IPAEAS, fundada em 1922, passando a partir do momento de sua transferência, a assumir como sucessora e continuadora, no âmbito de sua atuação e competência, a responsabilidade jurídica da existência e funcionamento das atividades de saúde, cumprindo às prescrições da legislação pertinentes, objetivando a continuidade, sem interrupção, dos programas e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, mantidos através de Estabelecimentos, Departamentos e Serviços desenvolvidos.

Neste tocante, a partir da data supracitada, as ações voltadas à área de saúde foram incorporadas à IPAPS, que por sua vez estendeu sua abrangência ao estabelecimento denominado Centro Médico Adventista Lagoa Bonita, também designado por CEMALB, com seus respectivos direitos e ou obrigações apuradas em seus ativos e passivos.

4.1 OBJETIVOS

A IPAPS, como entidade não lucrativa e beneficente, de promoção, proteção e recuperação da saúde, consoante art. 7º de seu Estatuto Social, tem por objetivos:

- Prestar serviços ambulatoriais e complementares, de promoção, proteção e recuperação da saúde e de prevenção de doenças, através de suas Clínicas e Centros Médicos, bem como, outros estabelecimentos de saúde que vierem a ser implantados ou incorporados;
- Difundir e propagar princípios de saúde, éticos e cristãos adotados pela Igreja Adventista do Sétimo Dia;
- Promover ações de prevenção de doenças, proteção da saúde e melhor qualidade de vida, através de feiras e eventos, com apoio e participação da comunidade, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras;
- Propiciar assistência à saúde, às pessoas de baixa renda, desenvolvendo projetos em parceria com o gestor local do SUS, conforme sua disponibilidade de recursos;

- Promover ações e ou serviços de esclarecimento, de prevenção e de recuperação dos males causados pelo alcoolismo, tabagismo, drogas, tóxicos e demais substâncias nocivas à saúde;
- Promover programas e ações de prevenção, tratamento e erradicação de doenças crônicas, degenerativas, infectocontagiosas e sexualmente transmissíveis;
- Cooperar com os órgãos públicos nas ações, campanhas e programas de promoção à saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

No cumprimento de seus objetivos estatutários, a IPAPS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, nacionalidade, raça, cor, religião, gênero e quaisquer outras formas de distinção.

4.2 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A IPAPS exerce suas atividades no Estado de São Paulo, podendo manter em caráter excepcional, estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Sua jurisdição é exercida através de estabelecimentos filiais, sem personalidade jurídica própria, as quais realizaram e executam as atividades que lhes competem, podendo abranger estabelecimentos, departamentos, serviços e outros organismos menores existentes, tendo seu funcionamento regido pelas disposições de seu Estatuto Social.

4.3 ESTABELECIMENTO(S)

É órgão de assistência e promoção à saúde da Instituição, a ela juridicamente subordinado e vinculado, sem personalidade jurídica própria, o Centro Médico Adventista Lagoa Bonita, inscrito no CNPJ nº 21.363.951/0002-02; localizado à Estrada Municipal Pastor Walter Boger, Km 1,5, s/n, Bairro Lagoa Bonita, na cidade de Engenheiro Coelho, São Paulo, CEP 13.445-970 - Caixa Postal nº 19.

Desde a sua fundação, o CEMALB procura cumprir sua missão em prol da saúde considerando o ser humano de forma integral. Neste sentido, busca ajudar cada paciente a tratar e/ou reabilitar o corpo e a mente, a fim atender suas necessidades relacionadas à saúde. Para tanto, oferece tratamentos voltados à medicina de estilo de vida e tratamentos naturais, que previnem e tratam diversas doenças. Deste modo, o Centro Médico auxilia muitas pessoas a reencontrar o caminho do bem-estar, comprovando que a saúde não depende do acaso ou apenas da genética, mas de um estilo de vida saudável e equilibrado.

Tudo é planejado e organizado para que o paciente se sinta fisicamente e emocionalmente melhor. E para que isso seja possível, o CEMALB conta com uma equipe de profissionais qualificados, que objetivam através de suas atividades promover ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes da cidade de Engenheiro Coelho, local onde está inserida, e demais urbes do entorno.

Centro Médico Adventista Lagoa Bonita
CNPJ nº 21.363.951/0002-02



4.4 PATRIMÔNIO

O Patrimônio da IPAPS, ainda que não registrado em seu nome, compreende todos os bens móveis e imóveis adquiridos, ou que venha a adquirir, escriturados ou não, como terrenos, prédios e instalações; imóveis residenciais e de outras finalidades; bens móveis, equipamentos existentes em sua sede ou em seus estabelecimentos filiais, departamentos, serviços, veículos, valores mobiliários, títulos de crédito, marcas, patentes, semoventes, direitos e demais bens constantes em seus livros e registros contábeis, ou de que é titular.

Os bens imóveis somente poderão ser alienados ou onerados mediante prévia e expressa autorização do Conselho Administrativo, por procurador formalmente constituído em mandato público de procuração, munido de poderes especiais outorgados pelo referido Conselho. A Instituição é única entidade patrimonial e jurídica de seus estabelecimentos.

A aquisição de qualquer bem anteriormente descrito, que venha ocorrer em qualquer um de seus estabelecimentos, departamentos e serviços, deverão ser sempre em nome da IPAPS. O patrimônio da entidade não constitui bens e ou patrimônio particular de qualquer de suas associadas e ou membros da sua Diretoria Executiva ou do Conselho Administrativo.

A IPAPS manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Neste tocante, consonante ao seu Estatuto Social, art. 12 a Instituição não tem finalidades lucrativas, não remunera a Diretoria Executiva, e não distribui qualquer participação ou parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, e eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, a título de lucro ou participação no seu resultado, e não concede vantagens, ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, às suas associadas, aos membros de sua Diretoria Executiva e Conselheiros, pelo exercício de seu mandato, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, em estrita observância ao disposto no art. 14 do Código Tributário Nacional, a saber:

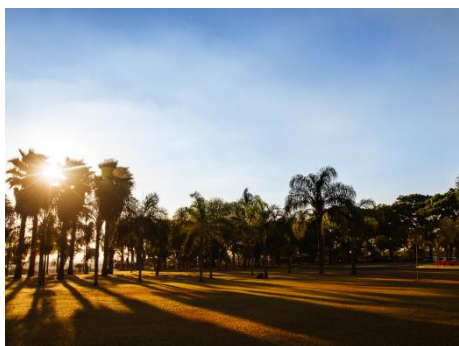
- Não distribui qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

- Mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

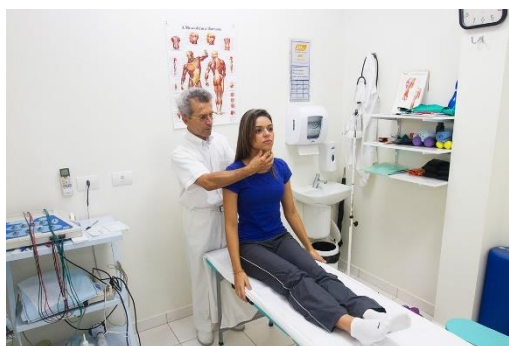
4.5 INFRAESTRUTURA

Visando ser uma Instituição de saúde reconhecida, que preza por suas práticas e que busca constante modernização física e tecnológica, com o intuito de promover a saúde integral de seus pacientes, o Centro Médico conta com equipes experientes e qualificadas que prestam atendimentos de modo eficiente e humanizado. Além disso, possui infraestrutura moderna com sala amplas, bem iluminadas, climatizadas e totalmente equipadas, oferecendo tratamentos adequados às necessidades de seus pacientes.

Área Externa



Consultórios



Hidroterapia



Centro de Reabilitação e Fisioterapia



Sala para Palestras, Meditações e Terapias



Piscina



Pista de Caminhada



Academia



Horta Orgânica



Studio de Pilates



4.6 RECURSOS HUMANOS

Para que a IPAPS cumpra suas atividades, voltadas à área de saúde, a Instituição conta com uma equipe de profissionais competentes, que visam realizar um trabalho de qualidade no meio em que estão inseridos.

98

Nº de Funcionários CLT

39

Nº de Prestadores de Serviço



137

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS

5. ATENDIMENTOS REALIZADOS EM 2019

A IPAPS tem por objetivo promover a saúde através de um estilo de vida saudável. Para tanto, além dos atendimentos realizados de forma particular e ou através de convênio, a entidade busca somar esforços junto à Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Engenheiro Coelho para o desenvolvimento de ações conjuntas de promoção e recuperação da saúde da população. Neste sentido, a Instituição por meio de seu estabelecimento de saúde oferece terapias, tratamentos e treinamentos visando sempre o bem-estar físico e social.

5.1 DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE GRATUÍTOS

A IPAPS objetiva-se a auxiliar na prevenção e reabilitação da saúde em seus aspectos físicos, emocionais e sociais, por meio do cuidar humanizado. Neste sentido, a Instituição atua com atendimentos voltados aos munícipes de Engenheiro Coelho, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ofertando atendimentos em diversas áreas. A fim de realizar ao que se propõe, a IPAPS conta com parceria firmada junto ao poder público, onde, por meio desta, são ofertados atendimentos gratuitos, executados mediante encaminhamento via Secretaria Municipal de Saúde (Gestor SUS).

Dentre os atendimentos pactuados conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Engenheiro Coelho estão:

5.1.1 OFICINAS / PALESTRAS / FEIRAS DE SAÚDE

A Feira de Saúde é um programa com palestras/oficinas, caracterizado pela promoção de um estilo de vida saudável e prevenção de doenças através dos oito remédios naturais: alimentação saudável, exercício físico, água, luz solar, temperança, ar puro, descanso e confiança em Deus. Com o intuito de ajudar as pessoas a adotarem hábitos saudáveis de vida, preservando suas faculdades físicas e mentais, cada fator de saúde é trabalhado em detalhes, usando uma combinação de pôsteres com informação médica atual, teste específicos e aconselhamento sobre saúde.

É aberta ao público de todas as etnias e crenças, destinada a pessoas interessadas em obter conhecimento sobre como obter um estilo de vida que proporcione saúde e longevidade através de bons hábitos. A duração é de 5 horas aproximadamente. Podendo ocorrer em datas especiais (período de campanhas) ou conforme solicitado ou haja necessidade. Por ser um evento aberto ao público em geral, normalmente são realizadas em finais de semana ou feriados.



Com o apoio de uma equipe de profissionais, as pessoas interessadas participam de palestras / oficinas sobre os princípios de um estilo de vida saudável e aprendem como executar as diferentes atividades oferecidas. Os participantes visitam cada stand em uma sequência cronológica, onde recebem informações ou realizam testes específicos para saber o estado atual de sua saúde, tais como: aferição de pressão, teste pulmonar, teste de glicemia, peso, altura, gordura corporal, entre outros. Ao final, no último stand, o participante recebe o atendimento de um profissional de saúde (médico ou psicólogo) que irá analisar e explicar os resultados dos testes, orientando meios de recuperar a saúde física e/ou mental e prevenir doenças.

5.1.2 FISIOTERAPIA AQUÁTICA



Os procedimentos hidroterápicos são realizados na piscina do Centro Médico visando o atendimento dos pacientes encaminhados pelo Gestor local do SUS para tratamentos ortopédicos. Após triagem e verificação de suas necessidades ortopédicas, principalmente com quadros de dores lombares, os pacientes são atendidos na hidroterapia com exercícios orientados pelo Fisioterapeuta.



Com o intuito de diminuir quadros de dores musculares, inflamação e assim melhorar as AVD's (Atividades de vida diária), os atendimentos são realizados, duas vezes por semana (terça e quinta) das 7h30 às 8h30. Durante o procedimento são realizados alongamentos, treino de marcha em diferentes direções, exercícios para fortalecimento muscular usando flutuadores e ao final relaxamento muscular em flutuação através da técnica Watsu para alívio da dor.

Este procedimento é destinado a pacientes com quadro de lombalgia, cialgia, hérnia de disco, condromalácia ou condropatia patelar, pós-operatórios ortopédicos, bursite de ombros, joelhos, quadril, tendinopatias diversas, tenossinovites de calcâneo, dentre outros. Consequentemente, após o tratamento, os pacientes relatam alívio de suas dores, melhora e disposição para executarem as atividades diárias, melhor mobilidade, diminuição da pressão arterial, diminuição das dores musculares, maior amplitude de movimentos articulares em geral.

5.1.3 ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

Buscando cumprir os objetivos firmados na parceria com o poder público e contribuir com a população em seu entorno, a entidade disponibiliza vagas anualmente, em suas instalações, ofertando gratuitamente tratamentos voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas encaminhados pelo Gestor local do SUS. Neste sentido, cada paciente poderá realizar diferentes tipos de procedimentos, em conformidade com sua condição médica. Dentre os procedimentos ofertados estão:

01.01.01.0001-0 Atividade Educativa Orientação em Grupo na Atenção Básica	01.01.01.003-6 Prática Corporal Atividade Física em Grupo
01.01.04.002-4 Avaliação Antropométrica	01.01.05.005-4 Oficina de Massagem / Automassagem
01.01.05.009-7 Sessão de Antroposofia Aplicada à Saúde	01.01.05.014-3 Sessão de Termalismo
02.02.01.004-0 Determinação de Curva Glicêmica (2 Dosagens)	02.11.10.001-3 Aplicação de Teste p/ Psicodiagnóstico
03.01.01.006-4 Consulta Médica na Atenção Básica	03.01.04.004-4 Terapia Individual
03.01.07.007-5 Atendimento / Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor	03.01.08.015-1 Atendimento em Oficina Terapêutica
03.01.08.017-8 Atendimento Individual em Psicoterapia	03.01.10.003-9 Aferição de Pressão Arterial
03.02.03.001-8 Sessões de Fisioterapia	03.03.03.003-8 Tratamento de Diabetes Mellitus
03.03.03.004-6 Tratamento de Distúrbios Metabólicos	03.03.04.012-2 Tratamento Conservador de Tumor do Sistema Nervoso Central
03.09.05.005-7 Sessão de Massoterapia	03.09.05.006-5 Tratamento Termal / Crenoterápico
03.09.05.011-1 Sessão de Apiterapia	03.09.05.012-0 Sessão de Aromaterapia
03.09.05.014-6 Sessão de Geoterapia	03.09.05.020-0 Tratamento Fitoterápico
03.09.05.021-9 Tratamento Antroposófico	50.00.00.083-7 Fisioterapia Aquática Individual

Todos os pacientes quando chegam, passam por uma triagem com uma equipe de enfermagem. Em seguida são encaminhados para a consulta, onde a equipe médica realiza uma avaliação com base no histórico clínico do paciente, exame físico e avaliação de exames complementares, se for o caso. Em seguida, o médico faz as prescrições dos tratamentos de forma individualizada, os quais podem incluir: medicamentos, fitoterapia, exercícios físicos, hidroterapia, massoterapia, fisioterapia, psicologia e nutrição, buscando atender as necessidades específicas de cada paciente.

Nesta modalidade de atendimento, a Instituição procura auxiliar pessoas, a partir de 18 anos de idade, com doenças crônicas não transmissíveis, câncer, hipertensão, diabetes, colesterol alto, tabagismo e alcoolismo, estresse, insônia, ansiedade, depressão, obesidade e sobrepeso, problemas ortopédicos, doenças osteomusculares, assim como também doenças reumatológicas, neurológicas, enfermidades neurodegenerativas, problemas autoimunes, doenças cardiovasculares, respiratórias e digestivas, entre outras; sendo que cada atendimento é acompanhado pelas equipes: médica, de enfermagem, de nutrição, de psicologia e/ou de fisioterapia, de acordo com cada caso.



5.2 PÚBLICO ALVO

Os **atendimentos particulares e por convênio** tiveram como público alvo todos aqueles que por busca espontânea ou ativa demonstraram interesse e se propuseram às condições dessas modalidades de atendimento, seja pelo pagamento dos serviços de saúde ou através da posse do plano médico requerido para o tipo de tratamento, consulta ou exame solicitado.

Quanto aos **atendimentos gratuitos**, foram destinados a pacientes, acima de 18 anos de idade, com indicação clínica para o tratamento proposto. Pessoas que apresentem características tais como: baixa renda familiar, que vivem em locais precários, em situação de vulnerabilidade e pobreza e que pela dificuldade de acesso às necessidades básicas de saúde, recorrem às ações do Sistema Único de Saúde (SUS), Santas Casas, hospitais e entidades filantrópicas. No entanto, levando em consideração a oferta de prestação de serviços do Centro Médico, os atendimentos e ações desenvolvidas serão destinados em sua maioria a jovens, adultos e idosos. De modo integral e igualitário, não fazendo discriminação alguma quanto a raça, cor, credo, sexo, religião e outra de qualquer natureza sem qualquer distinção entre os usuários.

5.3 FORMA DE ACESSO

As formas de acesso aos procedimentos oferecidos foram realizadas por meio de:

- **Procura espontânea ou por busca ativa:** No caso dos atendimentos particulares e ou por convênio médico;
- **Por encaminhamento do Sistema Único de Saúde – SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde:** No caso de atendimentos gratuitos.

No caso dos encaminhamentos via Gestor SUS, estes foram realizados via e-mail, sendo que as solicitações de tratamentos foram feitas semanalmente. No caso de imprevisto, o cancelamento poderia ser efetuado até sete dias antes da data agendada para o tratamento, podendo ser feito por telefone ou por e-mail.

6. GRATUIDADE À SAÚDE

6.1 CONDIÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO

A Instituição pretende comprovar sua condição de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde, para certificação CEBAS, por meio da **aplicação do percentual de 20% (vinte) por cento de sua receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.101/2009 c/c o art. 143, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017.

Em virtude disto, desde 2015 a IPAPS por meio de sua filial, denominada Centro Médico Adventista Lagoa Bonita, firmou parceria com o poder público, a fim de somar esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas voltados à área de saúde. Desde então o trabalho tem sido desenvolvido em conjunto, a fim de contribuir de forma significativa na promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes em seu entorno.

6.2 QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS

Durante o ano de 2019, através da parceria firmada com a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Engenheiro Coelho, foram realizados cerca de **51.754** procedimentos de saúde de forma gratuita, conforme demonstrado, os quantitativos e devidos valores, no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Nº PROCEDIMENTOS	VALOR TOTAL
01.01.01.001-0	Atividade Educativa/Orientação em Grupo na Atenção Básica	4.797	R\$ 148.802,94
01.01.01.003-6	Prática Corporal/ Atividade Física em Grupo	3.690	R\$ 70.110,00
01.01.04.002-4	Avaliação Antropométrica	1.476	R\$ 39.040,20
01.01.05.005-4	Oficina de Massagem/ Automassagem	738	R\$ 11.955,60
01.01.05.009-7	Sessão de Antroposofia Aplicada à Saúde	2.583	R\$ 67.209,66
01.01.05.014-3	Sessão de Termalismo	2.583	R\$ 80.124,66
02.02.01.004-0	Determinação de Curva Glicêmica (2 Dosagens)	314	R\$ 2.670,37
02.11.10.001-3	Aplicação de Teste p/ Psicodiagnóstico	738	R\$ 6.900,30
03.01.01.006-4	Consulta Médica na Atenção Básica	738	R\$ 26.582,76
03.01.04.004-4	Terapia Individual	738	R\$ 26.582,76
03.01.07.007-5	Atendimento / Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor	2.102	R\$ 46.180,94
03.01.08.015-1	Atendimento em Oficina Terapêutica	738	R\$ 15.645,60
03.01.08.017-8	Atendimento Individual em Psicoterapia	738	R\$ 22.892,76

03.01.10.003-9	Aferição de Pressão Arterial	5.166	R\$ 56.929,32
03.02.03.001-8	Sessões de Fisioterapia	2.362	R\$ 49.649,24
03.03.03.003-8	Tratamento de Diabetes Mellitus	666	R\$ 23.749,56
03.03.03.004-6	Tratamento de Distúrbios Metabólicos	666	R\$ 26.440,20
03.03.04.012-2	Tratamento Conservador de Tumor do Sistema Nervoso Central	330	R\$ 19.763,70
03.09.05.005-7	Sessão de Massoterapia	2.583	R\$ 46.545,66
03.09.05.006-5	Tratamento Termal/Crenoterápico	2.214	R\$ 68.634,00
03.09.05.011-1	Sessão de Apiterapia	1.310	R\$ 20.986,20
03.09.05.012-0	Sessão de Aromaterapia	2.214	R\$ 30.110,40
03.09.05.014-6	Sessão de Geoterapia	2.860	R\$ 60.117,20
03.09.05.020-0	Tratamento Fitoterápico	3.690	R\$ 103.467,60
03.09.05.021-9	Tratamento Antroposófico	4.963	R\$ 104.173,37
50.00.00.083-7	Fisioterapia Aquática Individual	757	R\$ 14.383,00
Total Geral		51.754	R\$ 1.189.648,00

6.3 COMPROMISSO COM GRATUIDADE - SAÚDE

No exercício de 2019, realizou-se a aplicação de 20% sobre a receita efetivamente recebida da prestação de serviços voltados à área de saúde, conforme disposições da Lei nº 12.101 de 27/11/2009, Decreto nº 8.242/2014 e Portaria de Consolidação nº 01/2017. O quadro abaixo demonstra a aplicação realizada **em gratuidade** no valor anual e **R\$ 1.189.648,00**, e que atingiu o percentual de 21,59% em relação à receita efetivamente recebida em saúde.

Contas	2019
(+) à Receber em Saldo Inicial	R\$ 905.905,94
(+) Receita Operacional	R\$ 7.733.132,51
(-) à Receber em Saldo Final	R\$ 1.109.283,60
(-) Descontos, Abatimentos e Deduções	R\$ 831.005,85
(-) Gratuidade em Saúde Apresentada	R\$ 1.189.648,00
Receita Efetivamente Recebida em Saúde	R\$ 5.509.101,00
Gratuidade em Saúde Apresentada	R\$ 1.189.648,00
Percentual em Gratuidade %	21,59%

7. FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Em conformidade com seu Estatuto Social, art. 13, os recursos financeiros ou entradas, necessários à manutenção da instituição se constituirão de:

- Recursos próprios da prestação de serviços de saúde, de seus departamentos e estabelecimentos, atividades e ou de indenização de serviços;
- Rendimentos financeiros decorrentes de aplicações de seus ativos e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- Renda patrimonial;
- Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- Subsídios e subvenções de órgãos governamentais;
- Doações, contribuições, legados, heranças e donativos de pessoas físicas e jurídicas;
- Recebimento de direitos autorais e outros;
- Dotações de entidades congêneres;
- Locação e administração de bens móveis e imóveis próprios.

Os subsídios e as subvenções que forem originados de órgãos governamentais municipais e ou estaduais, serão aplicados diretamente nos fins designados, no território em que o órgão governamental exerça sua competência e jurisdição. As verbas originadas de instrumentos celebrados com o Poder Público, com destinação específica, não constituem receita por terem aplicação direta nas suas finalidades. As doações de pessoas físicas e jurídicas, destinadas à IPAPS, seus departamentos, serviços ou estabelecimentos, não serão devolvidas a seus doadores, herdeiros ou sucessores, em tempo algum, ressalvadas as decisões judiciais após seu trânsito em julgado. A entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Para atingir os fins a que se propõe, a IPAPS, poderá receber doações e legados, mesmo com encargos; levantar empréstimos, contratar financiamento, emitir títulos de créditos, fixar e cobrar preços, taxas e contribuições; firmar convênios para prestação de serviços; adquirir, subscrever, integralizar e ou alienar a qualquer título, ações ou cotas societárias; adquirir, possuir e manter propriedades móveis e imóveis, por compra, doação ou outro qualquer título, bem como onerar e alienar os mesmos se assim entender e achar conveniente, vinculados sempre à deliberação formal do Conselho Administrativo.

A entidade poderá ainda, subsidiariamente como atividade meio, alugar seus imóveis, móveis, utensílios e equipamentos, aplicar recursos financeiros excedentes, bem como manter lojas de conveniência,

objetivando a habilitação e treinamento profissional de seus profissionais e ou captação de recursos adicionais para a manutenção de suas atividades beneficentes.

O exercício social e financeiro da Instituição coincidirá com o ano civil. Os assentamentos contábeis da entidade serão examinados anualmente por auditores independentes formalmente contratados. A IPAPS, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação, cumpre os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica, site transparência da entidade, de todas as informações sobre suas atividades, resultados, seus relatórios financeiros, balanços e demonstrações contábeis, dentre outros.

Artur Nogueira, 16 de abril de 2020.



Mauricio Pinto Lima
Presidente